

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de setembro de 2014



Série

Número 174

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 257/2014

Designa em regime de substituição o Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes Professor da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Dantas, para o cargo de Vogal do IVBAM-Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P..

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 257/2014**

Despacho n.º 37/GRH/2014

Considerando que o Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes se encontra nomeado no cargo de Vogal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., cuja comissão de serviço cessa em 15 de novembro de 2014;

Considerando a impossibilidade legal de proceder à renovação da comissão de serviço, uma vez que com a entrada em vigor da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção superior estão obrigados a submeter-se a procedimento concursal;

Considerando a vacatura do dito cargo, decorrente do terminus da comissão de serviço em que o Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes se encontrava nomeado;

Considerando ainda que o IVBAM compreende um conselho diretivo, responsável pela definição da atuação deste Instituto e pela direção dos respetivos serviços, o qual é constituído por um presidente e dois vogais, cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, respetivamente.

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação do conselho diretivo acima referido;

Considerando ainda que o Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, possui licenciatura há mais de 8 anos, possui

competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de coordenação e controlo, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto;

DETERMINO:

Designar em regime de substituição para o cargo de Vogal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P, o Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Professor da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Dantas.

A presente designação produz efeitos a partir de 16 de novembro de 2014 e é excecionalmente prorrogada, com o limite de 31 de dezembro de 2015, até à designação do novo titular do cargo, na sequência do procedimento concursal aplicável aos titulares de cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 14 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)